

Decreto Nº 72 - de 01 de Julho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.04.122.0052.2.0016-2.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades do Setor de Licitação e Compras	- - - - -	R\$	33.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	33.600,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	33.600,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.15.122.0052.2.0074-2.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - -	R\$	46.015,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	46.015,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	46.015,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	79.615,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	79.615,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
---------------------	-----------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 01 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00